



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
MORADORAS DA VILA ONALÍCIO BARROS -
AMMVOB.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DA VILA ONALÍCIO BARROS - AMMVOB**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal